



PREFEITURA DE
JAGUARIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA

**Plano Municipal de Saúde
2026-2029**

Prefeito Municipal de Jaguariúna

David Hilário Neto

Secretária Municipal de Saúde

Maria da Conceição de Oliveira Camilo

Elaboração:

Jovana Gardinali Malagueta - Enfermeira

Andresa de Sousa Lima Privatti - Enfermeira

Leandro Donizete Ferreira - Enfermeiro

Eliene Santos Lima - Diretora

Renata Rodrigues Miranda - Enfermeira

Rodrigo Moretti - Diretor

Juliana Miranda Cabral - Médica

Éder Peres de Sousa - Médico Veterinário

Paulo Roberto de Almeida Costa - Médico Veterinário

Daniela Cristina da Silva - Enfermeira

Sílvia Angélica Dias - Enfermeira

Milena Gomes - Dentista

Emerson José Pessoa - Chefe de Divisão

Luiz Gonçalves de Almeida Filho - Enfermeiro

Mariana Mancini - Enfermeira

Cláudia Serafim de Camargo - Farmacêutica

Lilian Cristina Canella - Assistente Social

Patrícia Fernanda F. P. Gonçalves - Médica

Viviane Batista - Agente de Apoio

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Saúde (PMS) estabelece as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2026 a 2029, fundamentado na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências, e na Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que institui as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PMS é o instrumento que orienta todas as medidas e iniciativas voltadas ao cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS na esfera municipal. Sua elaboração parte de uma análise situacional e das necessidades de saúde da população, sendo operacionalizado por meio das Programações Anuais de Saúde (PAS) e monitorado e avaliado pelos Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

A construção, execução e avaliação deste plano contam com a participação ativa dos profissionais da rede municipal de saúde e do controle social, assegurado pelo Conselho Municipal de Saúde e pelas Conferências Municipais de Saúde, garantindo transparência, legitimidade e corresponsabilidade na definição das políticas públicas de saúde do município.

SUMÁRIO

I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

II. INTRODUÇÃO

III. BASE LEGAL

IV. RELAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL (PPA)

V. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

VI. PERFIL DEMOGRÁFICO

VII. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

VII.1 MORTALIDADE

VII.2 MORBIDADE HOSPITALAR

VII.3 INDICADORES MATERNO-INFANTIS

VII.4 COBERTURA VACINAL

VII.5 ANÁLISE FINAL

VIII. REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA

VIII.1 RECURSOS HUMANOS

VIII.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

VIII.3 SAÚDE BUCAL

VIII.4 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

VIII.5 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

VIII.6 TRANSPORTE SANITÁRIO E DE URGÊNCIA

VIII.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VIII.8 APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

VIII.9 ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

VIII.10 REGULAÇÃO

VIII.11 ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

VIII.12 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIII.13 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE)

VIII.14 SAÚDE ANIMAL

VIII.15 CONSÓRCIO EM SAÚDE

IX. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

X. DA REGIONALIZAÇÃO E DO PAPEL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

XI. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

XII. DIRETRIZES 2026-2029

XIII. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2026-2029

XIV. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

XV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Data da posse	01/01/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Instrumento legal de criação do FMS	Lei nº 1007 de 13/11/1991
CNPJ	11.297.035/0001-50
Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde?	Sim
Nome do Gestor do FMS	Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Cargo do Gestor do FMS	Secretário da Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Instrumento legal de criação do CMS	Lei nº 3.012 de 8 de maio de 2025
Nome do Presidente do CMS	Elaine Aparecida da Silva
Segmento	Usuário
Composição:	
Usuários	06
Gestão	02
Trabalhadores de Saúde	03
Prestadores de Serviços	01
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Data da última Conferência de Saúde	03/03/2023
INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	
O município pertence à Região de Saúde	Metropolitana de Campinas

II. INTRODUÇÃO

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento configura-se como um instrumento estratégico e contínuo de gestão, essencial para que cada ente federativo, União, Estado, Distrito Federal e Município, observe os princípios e cumpra as diretrizes que norteiam o sistema público de saúde no país.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o principal instrumento de planejamento da gestão municipal do SUS. Ele orienta a atuação do município na organização e execução das políticas públicas de saúde, estabelecendo prioridades, diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos.

O PMS tem como referenciais as orientações estratégicas do Conselho Municipal de Saúde (CMS), fundamentadas nas diretrizes aprovadas nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Saúde. Também está articulado aos instrumentos de planejamento governamental, tais como o Plano de Metas do Governo, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a coerência entre o planejamento em saúde e o planejamento geral da administração pública municipal.

Além disso, o Plano observa os preceitos legais do planejamento ascendente, considerando as necessidades de saúde da população identificadas por meio da análise do perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico do território municipal, como base para a definição das metas e ações anuais voltadas à atenção integral à saúde.

III. BASE LEGAL

O planejamento das políticas públicas de saúde no âmbito da Administração Municipal fundamenta-se em um conjunto de dispositivos legais e normativos que definem a estrutura, as responsabilidades e os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o planejamento governamental é expresso principalmente por meio do Plano Plurianual (PPA) e dos planos setoriais, entre os quais se insere o Plano Municipal de Saúde (PMS). O artigo 165, §4º, da Constituição determina que os planos e programas nacionais, regionais e setoriais sejam elaborados em consonância com o PPA, assegurando a coerência entre as políticas públicas e a alocação orçamentária.

Nesse contexto, o PPA define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal de forma regionalizada, enquanto o PMS traduz essas diretrizes para o setor saúde, orientando a gestão do SUS local e a implementação das ações e serviços, operacionalizados anualmente por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).

O conjunto de normas que embasa o processo de planejamento em saúde é composto pelos seguintes marcos legais:

1. Constituição Federal de 1988

Estabelece o Plano Plurianual (PPA) e determina a compatibilidade entre este e os planos setoriais de governo, incluindo o Plano Nacional de Saúde (PNS) e, por consequência, os planos estaduais e municipais.

Art. 165, §1º e §4º: definem a obrigatoriedade do PPA e a necessidade de consonância entre planos e programas nacionais, regionais e setoriais.

2. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e funcionamento dos serviços correspondentes.

Define que os entes federativos devem elaborar e atualizar periodicamente seus planos de saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos respectivos Conselhos de Saúde.

Artigos 15, 16, 36 e 37: tratam da obrigatoriedade do planejamento ascendente e da compatibilização entre necessidades de saúde e disponibilidade de recursos.

3. Lei nº 8.142/1990

Regulamenta a participação da comunidade na gestão do SUS e define a realização periódica das Conferências de Saúde, com o objetivo de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas do setor.

Art. 1º, §1º: prevê a realização de conferências quadrienais, com representação dos diversos segmentos sociais.

4. Decreto nº 7.508/2011

Regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento integrado e ascendente, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Art. 15: estabelece que o planejamento da saúde deve ser ascendente e integrado, compatibilizando as necessidades de saúde com os recursos disponíveis, e ouvindo os respectivos Conselhos de Saúde.

5. Lei Complementar nº 141/2012

Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, tratando do financiamento das ações e serviços públicos de saúde e do processo de planejamento e orçamento ascendente.

Artigos 30 e 38: reforçam que os planos plurianuais, leis orçamentárias e planos de aplicação dos recursos devem ser elaborados de modo a atender às necessidades de saúde da população, com base no perfil epidemiológico e socioeconômico de cada região, garantindo o controle social pelo Conselho de Saúde.

6. Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017

Reúne e consolida as normas sobre o processo de planejamento no âmbito do SUS, definindo os instrumentos que o compõem: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório de Gestão (RG).

Artigos 94 a 99: estabelecem que esses instrumentos formam um processo cíclico e integrado, norteado pelas necessidades de saúde da população, contendo diretrizes, objetivos, metas e indicadores, com monitoramento e avaliação periódicos.

A Portaria também determina que o Plano de Saúde deve considerar as diretrizes aprovadas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, com posterior disponibilização no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP).

IV. RELAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o período de quatro anos, em conformidade com o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal de 1988.

O Plano Municipal de Saúde (PMS), por sua vez, é o instrumento setorial de médio prazo da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), que orienta a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no mesmo horizonte temporal do PPA.

A relação entre o PMS e o PPA é de integração e complementaridade, assegurando que os compromissos e prioridades da saúde estejam devidamente refletidos nas ações e programas orçamentários do governo municipal. O alinhamento entre ambos garante coerência técnica, administrativa e financeira na execução das políticas públicas, promovendo a efetividade do planejamento e a transparência da gestão.

Desse modo, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos neste Plano Municipal de Saúde foram construídos de forma articulada às ações e programas do PPA 2026–2029, observando os seguintes princípios:

- Compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PMS, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA);
- Garantia de alinhamento entre prioridades de saúde e previsão orçamentária;
- Observância da integração intersetorial, de modo que as políticas de saúde dialoguem com outras áreas estratégicas do governo municipal;
- Fortalecimento do controle social, permitindo que o Conselho Municipal de Saúde acompanhe o cumprimento das metas setoriais inseridas no PPA.

Assim, o PMS 2026–2029 constitui-se como instrumento técnico e político de execução do PPA no setor saúde, assegurando que as ações planejadas estejam compatíveis com os recursos disponíveis e com os compromissos pactuados junto à população e ao Conselho Municipal de Saúde.

V. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Jaguariúna/SP, integrante da Região Metropolitana de Campinas e da Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS 15), possui população estimada em 62.309 habitantes (IBGE/2025). Localizado em ponto estratégico do Estado de São Paulo, o município consolidou-se como referência regional em serviços de saúde especializada, atendendo não apenas seus munícipes, mas também cidadãos de municípios vizinhos como Artur Nogueira, Cosmópolis, Holambra, Pedreira e Santo Antônio de Posse.

Do ponto de vista socioeconômico, Jaguariúna apresenta contínuo crescimento populacional, impulsionado pelo dinamismo do setor de serviços, tecnologia e agroindústria. Esse desenvolvimento atrai fluxo migratório relevante, ampliando a demanda por políticas públicas, especialmente na saúde.

Apesar desse cenário de desenvolvimento econômico, a realidade sanitária expõe desafios crescentes, como o aumento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), a maior procura por procedimentos de média e alta complexidade, além da necessidade de expansão e qualificação do cuidado psicossocial.

Atualmente, 63,7% da população municipal é dependente exclusivamente do SUS (junho/2025), o que reforça a centralidade do sistema público como principal garantidor do acesso à saúde.

A rede municipal de saúde é composta por 11 Unidades Básicas de Saúde, com 17 Equipes de Saúde da Família, além de serviços de média e alta complexidade registrados no CNES, como o Hospital Municipal Walter Ferrari, a Unidade de Pronto Atendimento Dra. Ana Olívia Bentivoglio, o Centro de Especialidades, o CAPS I, a Casa da Mulher, o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e o Centro Especializado em Saúde Mental da Criança e do Adolescente. Essa rede garante atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de urgência/emergência, consolidando o município como referência regional.

O perfil demográfico é marcado por alta taxa de urbanização (superior a 95%) e pelo envelhecimento populacional progressivo, o que pressiona os serviços de saúde, sobretudo na atenção a doenças crônicas, oncologia, cardiologia, ortopedia e geriatria. Apesar do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,772 (PNUD, 2010), considerado elevado, persistem desigualdades internas que impactam o acesso equitativo aos serviços.

No campo epidemiológico, observa-se alta prevalência de hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e câncer, sendo este último uma das principais causas de mortalidade. Destaca-se ainda a crescente demanda em saúde mental, associada a transtornos depressivos, ansiosos e ao uso de álcool e drogas, além da necessidade de maior atenção ao cuidado integral da mulher e da criança.

Entre os determinantes sociais da saúde, Jaguariúna apresenta boas condições de saneamento (cobertura próxima de 100%), fator que contribui para o controle de doenças de veiculação hídrica. Entretanto, persistem bolsões de vulnerabilidade socioeconômica, sobretudo em áreas periféricas, que demandam maior atenção do poder público.

Essas condições locais dialogam com as políticas nacionais de saúde, em especial:

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que estrutura a Atenção Primária como porta de entrada do SUS;
- Política Nacional de Atenção Especializada, voltada ao fortalecimento da média e alta complexidade;
- Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames e Consultas, essencial para enfrentar a demanda reprimida;
- Política Nacional de Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fundamentais frente ao aumento da prevalência de transtornos mentais;
- Política Nacional de Atenção Oncológica, frente ao impacto do câncer na mortalidade local;
- Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, diante do envelhecimento populacional;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança, que garante a continuidade dos avanços já implantados.

Diante desse cenário, o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 tem como objetivos estratégicos:

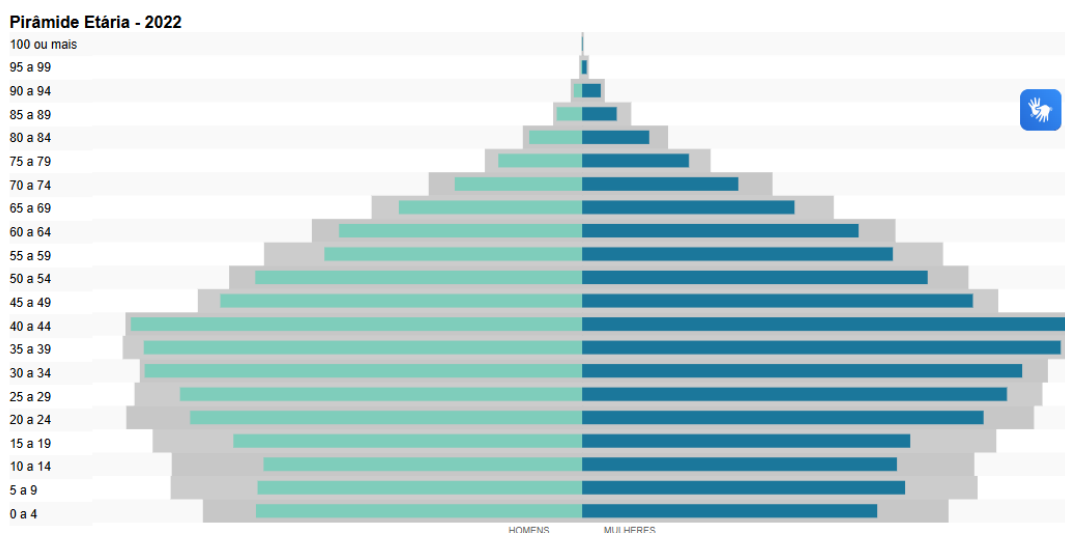
1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando a cobertura das Equipes de Saúde da Família, garantindo acesso oportuno, continuidade do cuidado, promoção da saúde e prevenção de doenças.
2. Qualificar os processos de trabalho na APS, com foco na resolutividade, integração multiprofissional, expansão da saúde digital (e-SUS/Prontuário Eletrônico) e valorização dos profissionais.
3. Consolidar a Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador), integrada à APS, para identificar riscos, monitorar agravos, prevenir doenças e apoiar a tomada de decisão em saúde pública.

4. Fortalecer a Saúde Animal por meio de ações de bem-estar animal, vacinação antirrábica e integração à estratégia de Saúde Única, reconhecendo a relação entre saúde humana, animal e ambiental.
5. Reduzir filas de exames, consultas especializadas e cirurgias eletivas, em consonância com o Programa Nacional de Redução de Filas, assegurando acesso mais rápido e oportuno.
6. Ampliar e qualificar a atenção especializada, fortalecendo a rede regionalizada, otimizando fluxos assistenciais e reduzindo deslocamentos de pacientes para outros municípios.
7. Garantir atenção integral a populações vulneráveis, como pessoas com TEA, idosos, pacientes oncológicos, mulheres, crianças e usuários em sofrimento psíquico, assegurando cuidado humanizado e equitativo.
8. Integrar todos os níveis de atenção e vigilância, estruturando linhas de cuidado, apoio matricial e redes de atenção que assegurem continuidade e integralidade da assistência.
9. Melhorar a eficiência da gestão da rede municipal de saúde, por meio de planejamento, monitoramento e avaliação contínuos, com base em indicadores e metas pactuadas.
10. Promover qualidade de vida e saúde da população, fortalecendo ações intersetoriais de promoção, prevenção, meio ambiente saudável e redução de desigualdades sociais em saúde.

Com esses objetivos, espera-se fortalecer a integralidade, equidade e eficiência do SUS, assegurando que Jaguariúna se mantenha como referência regional em saúde, ao mesmo tempo em que promove sustentabilidade financeira e melhora efetiva nos indicadores de saúde da população.

VI. PERFIL DEMOGRÁFICO

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Número de Habitantes	58.722	59.921	59.347	Sem estimativa	61.801	62.309



De acordo com os dados do IBGE, o município de Jaguariúna apresentou evolução populacional relevante no período de 2020 a 2025. A população era estimada em 58.722 habitantes em 2020, passando para 59.921 em 2021. O Censo de 2022 contabilizou 59.347 habitantes, evidenciando uma leve desaceleração no ritmo de crescimento em relação ao ano anterior. Já as estimativas para 2024 e 2025 apontaram, respectivamente, 61.801 e 62.309 habitantes, sinalizando uma retomada consistente do crescimento demográfico após a oscilação de 2022.

No acumulado de 2020 a 2025, o município registrou incremento de 3.587 habitantes, equivalente a uma taxa de crescimento populacional de aproximadamente 6,11% no período. Esse aumento populacional exerce impacto direto sobre a demanda por serviços públicos, sobretudo saúde, educação e infraestrutura urbana.

Ao considerar a pirâmide etária local, observa-se uma base ainda representativa de população jovem, mas com progressivo aumento da proporção de idosos.

Esse fenômeno de envelhecimento populacional tende a ampliar a incidência de doenças crônicas, a demanda por serviços de longa permanência e a necessidade de atenção especializada, especialmente em áreas como geriatria, cardiologia e oncologia.

Portanto, o crescimento populacional recente, aliado à transição demográfica em curso, reforça a necessidade de fortalecimento da rede de atenção à saúde para garantir capacidade de resposta frente ao aumento da demanda quantitativa e às novas necessidades qualitativas impostas pelo perfil etário da população.

VII. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

A análise do perfil epidemiológico de Jaguariúna entre 2020 e 2024 evidencia transformações relevantes no quadro de morbimortalidade, refletindo tanto o impacto de eventos excepcionais, como a pandemia de COVID-19, quanto a tendência de crescimento das doenças crônicas e a transição demográfica em curso.

VII.1 MORTALIDADE

Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	55	184	52	20	18
II. Neoplasias (tumores)	68	77	74	73	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	1	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	30	21	21	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	9	2	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	10	12	18	27	16
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	95	101	106	93
X. Doenças do aparelho respiratório	35	38	44	39	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	16	25	11	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	0	6	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	3	4	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	17	27	22	22
XV. Gravidez parto e puerpério	0	2	0	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	2	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	0	1	6	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	14	20	12	22
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	32	25	30	39
Total	361	537	416	388	432

* 2024 - Dado preliminar

Mortalidade Geral

	2020	2021	2022	2023	2024*
População	58.722	59.921	59.347	59.347	61.801

Total de óbitos	361	537	416	388	432
Coef. Mortalidade Geral	6,14	8,9	7,0	6,5	6,9

* 2024 - Dado preliminar

Mortalidade Infantil

	2020	2021	2022	2023	2024*
Número bruto	10	4	7	8	3

* 2024 - Dado preliminar

A evolução da mortalidade em Jaguariúna entre 2020 e 2024 revela transformações marcantes no perfil de óbitos. O coeficiente de mortalidade geral variou de 6,14 óbitos por mil habitantes em 2020 para 8,9‰ em 2021, retornando a patamares mais estáveis nos anos seguintes (6,5‰ em 2023 e 6,9‰ em 2024 - dado preliminar). O aumento expressivo em 2021 reflete diretamente o impacto da pandemia de COVID-19, período em que os óbitos por doenças infecciosas e parasitárias chegaram a 184 registros, contra apenas 55 em 2020 e 52 em 2022.

A partir de 2022, retomou-se o predomínio das doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), que representam as principais causas de morte no município:

- Doenças do aparelho circulatório permaneceram no topo, com média anual superior a 96 óbitos, ainda que apresentando ligeira queda em 2024 (93 registros).
- Neoplasias (tumores) consolidaram-se como a segunda principal causa, crescendo de 68 óbitos em 2020 para 86 em 2024, evidenciando maior impacto do câncer no perfil de mortalidade.
- Doenças do sistema nervoso mostraram oscilação, com pico em 2023 (27 óbitos), reforçando a necessidade de atenção à neurologia e condições associadas ao envelhecimento.
- Doenças do aparelho respiratório, além do efeito da pandemia, voltaram a crescer em 2024 (66 óbitos), sugerindo atenção para quadros de pneumonia, influenza e complicações respiratórias em idosos.
- Causas externas de morbidade e mortalidade também chamam atenção: após variação entre 20 e 32 óbitos ao ano, aumentaram para 39 em 2024, reforçando a necessidade de políticas de prevenção de acidentes e violências.

A mortalidade infantil manteve-se em patamar baixo, variando entre 4 e 10 óbitos/ano no período (3 em 2024, dado preliminar). Apesar das oscilações, os resultados refletem os bons indicadores de pré-natal e atenção primária, ainda que a mortalidade neonatal precoce permaneça como desafio central.

No conjunto, observa-se que Jaguariúna se encontra em fase avançada da transição epidemiológica, com redução das doenças infecciosas como causa predominante de morte e aumento relativo das doenças crônicas degenerativas, associadas ao envelhecimento da população. A esse cenário somam-se causas externas e agravos respiratórios, que mantêm relevância e exigem estratégias preventivas articuladas com a vigilância em saúde e a rede de atenção hospitalar.

VII.2 MORBIDADE HOSPITALAR

Principais causas de internação por local de residência

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	197	505	164	91	144
II. Neoplasias (tumores)	172	158	200	251	341
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	22	15	14	15	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	40	37	38	42
V. Transtornos mentais e comportamentais	67	58	106	104	82
VI. Doenças do sistema nervoso	18	22	41	48	41
VII. Doenças do olho e anexos	55	23	42	104	180
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	3	3	7	9	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	271	250	293	374	361
X. Doenças do aparelho respiratório	174	202	345	346	359
XI. Doenças do aparelho digestivo	363	361	449	615	643
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	55	26	41	41	61
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	34	11	40	60	89
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	203	187	310	421	424
XV. Gravidez parto e puerpério	544	546	634	620	519
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	94	87	111	103	71
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	33	31	23	34	34
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	61	48	77	97	79
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	272	277	306	310	348
XXI. Contatos com serviços de saúde	85	76	178	231	233
Total	2.759	2.926	3.418	3.912	4.080

O total de internações cresceu progressivamente: 2.759 em 2020, 3.418 em 2022 e 4.080 em 2024, confirmando o aumento da demanda assistencial.

- Doenças do aparelho digestivo e geniturinário estão entre as principais causas de internação, com expressivo crescimento (449 para 643 internações digestivas e 310 para 424 geniturinárias entre 2022 e 2024).
- Doenças respiratórias apresentaram picos em 2022–2023, reflexo da pandemia e de síndromes gripais, mantendo-se elevadas em 2024 (359 internações).
- Doenças do aparelho circulatório cresceram de 271 em 2020 para 361 em 2024, acompanhando o envelhecimento populacional.
- As neoplasias duplicaram as internações em quatro anos (172 em 2020 para 341 em 2024), revelando maior prevalência de câncer e necessidade de atenção oncológica.
- As causas externas também tiveram crescimento, chegando a 348 internações em 2024, reforçando a importância de ações de prevenção de acidentes e violências.

VII.3 INDICADORES MATERNO-INFANTIS

	2020	2021	2022	2023	2024
Número de Nascidos Vivos residentes	707	728	781	717	623
% Nascidos Vivos residentes nascidos no Município	60,2	56,8	62,3	61,2	55,2
% Parto Normal para residentes	27,2	28,7	29,5	30,1	22,1
% Parto Normal no Município	32,7	37,3	33,8	35,4	28,7
% Mães com 7 consultas e +	84,1	87,6	86,4	88,2	86,8
Proporção de Nascidos Vivos de mães adolescentes	4,6	5,3	6,1	6,5	5,1

O acompanhamento dos indicadores materno-infantis em Jaguariúna, entre 2020 e 2024, revela tendências importantes para a compreensão da situação epidemiológica do município.

O número de nascidos vivos residentes apresentou oscilações ao longo do período, variando de 707 em 2020 para um pico de 781 em 2022, seguido de redução gradual até 623 em 2024. Cabe destacar que os dados referentes a 2024 são preliminares e podem sofrer ajustes em consolidações posteriores.

A queda recente pode estar associada a fatores demográficos e sociais, como a redução da taxa de fecundidade, o envelhecimento populacional e mudanças no comportamento reprodutivo.

Quanto ao local de ocorrência dos partos, a proporção de nascidos vivos residentes ocorridos no próprio município variou de 60,2% em 2020 para 62,3% em 2022, caindo para 55,2% em 2024 (dado preliminar). Esse indicador deve ser analisado considerando que uma parcela expressiva das gestantes realiza o parto em serviços de saúde suplementar e privado, o que reduz o percentual registrado no SUS local e impacta a comparação com municípios de perfil mais dependente exclusivamente da rede pública.

No que se refere à via de parto, observa-se tendência geral de crescimento do parto normal entre residentes entre 2020 (27,2%) e 2023 (30,1%), com expressiva redução em 2024 (22,1%, dado preliminar). A mesma tendência é notada na proporção de partos normais realizados no município, que após alcançar 37,3% em 2021, caiu para 28,7% em 2024. A redução do parto normal, tanto no SUS quanto na saúde suplementar, merece atenção, considerando as diretrizes do Ministério da Saúde e da Rede Aalyne, que preconizam a valorização do parto normal como prática mais segura e humanizada.

Os indicadores de acompanhamento pré-natal apresentam desempenho satisfatório, com mais de 84% das gestantes realizando sete ou mais consultas no período analisado, alcançando o melhor resultado em 2023 (88,2%) e mantendo níveis elevados em 2024 (86,8%, dado preliminar). Esses dados demonstram boa cobertura da Atenção Primária na linha de cuidado materno-infantil.

Por outro lado, a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes se mantém em patamar preocupante, com tendência de crescimento entre 2020 (4,6%) e 2023 (6,5%), embora tenha reduzido em 2024 (5,1%, dado preliminar). Esse indicador reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à educação em saúde, planejamento reprodutivo e fortalecimento das ações da Atenção Primária junto a adolescentes e jovens.

Em síntese, o perfil epidemiológico de Jaguariúna entre 2020 e 2024 evidencia avanços no acompanhamento pré-natal e desafios persistentes relacionados à redução dos partos normais, à queda do número de nascidos vivos e ao enfrentamento da gravidez na adolescência. Deve-se ainda considerar a influência da saúde suplementar e privada no perfil obstétrico do município, que absorve parte relevante das gestantes e interfere nos indicadores do SUS.

VII.4 COBERTURA VACINAL

	2023	2024
BCG	99,30	97,80
Febre Amarela (FA)	85,77	85,69
Hepatite B	97,91	100,63
Poliomielite (VIP)	98,88	103,93
Pneumocócica 10	101,26	100,16
Rotavírus	100,84	97,33
Pentavalente	97,91	100,47
Tríplice Viral	111,30	100,79
Hepatite A	104,18	102,04
Meningocócica	107,67	100,63
Dupla Adulto (nº absoluto)	93,31	136,48

A cobertura vacinal da população infantil apresentou desempenho positivo em 2023 e 2024, com a maioria das vacinas alcançando ou superando a meta de 95% estabelecida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). Destaques:

- Vacinas de alta adesão como Pentavalente, Poliomielite, Hepatite B e Pneumocócica ultrapassaram 100% de cobertura em 2024 (refletindo busca ativa e vacinação de crianças não residentes).
- Vacinas como Febre Amarela mantiveram índices abaixo da meta (85,7%), indicando necessidade de estratégias específicas para ampliar a cobertura.
- A Tríplice Viral apresentou resultado superior à meta em 2023 (111,3%), mantendo boa cobertura em 2024 (100,7%).

VII.5 ANÁLISE FINAL

O conjunto de dados demonstra que Jaguariúna vive plenamente a transição epidemiológica: redução da mortalidade por causas infecciosas e crescimento consistente das doenças crônicas não transmissíveis (câncer, cardiovasculares, neurológicas e metabólicas), com repercussão direta sobre a demanda por consultas, exames especializados e internações.

Os avanços em pré-natal e vacinação são pontos fortes da rede municipal, mas desafios permanecem, como:

- Redução dos partos normais,

- Crescente demanda por atenção oncológica e cardiovascular,
- Prevenção de causas externas,
- Acompanhamento da gravidez na adolescência.

Por fim, reforça-se que os dados de 2024 são preliminares e sujeitos a revisão, devendo o monitoramento epidemiológico ser contínuo para subsidiar o planejamento das políticas de saúde e a adequada alocação de recursos.

VIII. REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna dispõe de uma rede pública ampla e diversificada, responsável pela coordenação, planejamento e execução das ações e serviços de saúde do município. Essa rede é composta por unidades assistenciais, equipamentos especializados e setores de gestão, que garantem a oferta de cuidados em diferentes níveis de atenção, desde a prevenção até a média e alta complexidade.

Integram a estrutura: a própria Secretaria Municipal de Saúde (órgão administrativo central), a Central de Regulação, o Centro de Atenção Psicossocial tipo I (CAPS I), 11 Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Casa da Mulher, o Centro de Especialidades Médicas, a Casa do Adolescente, o Centro de Especialidades Odontológicas tipo I (CEO), a Farmácia de Alto Custo, o Hospital Municipal Walter Ferrari (hospital geral com 102 leitos), o Serviço de Atendimento Especializado em Infectologia (SAE), o Serviço de Odontologia Básica, a Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA), o Centro de Saúde do Trabalhador, a Unidade de Vigilância de Zoonoses, a Central de Ambulâncias, o Almoarifado Central, a Central de Rede de Frio Simplificada e o Centro Especializado em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes.

Essa estrutura assegura a cobertura de todo o ciclo de atenção à saúde, articulando atenção primária, especializada, hospitalar, urgência e vigilância, além de manter programas voltados a populações específicas (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pacientes crônicos, portadores de doenças infectocontagiosas, saúde mental e saúde do trabalhador).

VIII.1 RECURSOS HUMANOS

Segundo dados do CNES (dezembro/2024), o município conta com 1.134 profissionais cadastrados e ativos. A força de trabalho multiprofissional, composta por médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, farmacêuticos, técnicos e outros profissionais, assegura a integralidade da assistência e a capacidade resolutiva dos serviços.

VIII.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A rede básica de Jaguariúna é composta por 11 UBSs, com 17 Equipes de Saúde da Família, alcançando 96,27% de cobertura potencial da população (e-Gestor, junho/2025). Essas unidades contam com médicos clínicos, pediatras, ginecologistas, generalistas, enfermeiros, dentistas, psicólogos, farmacêuticos, técnicos de enfermagem e auxiliares de saúde bucal.

VIII.3 SAÚDE BUCAL

O município mantém equipes de saúde bucal em 7 UBSs, além de um Serviço de Odontologia Básica e de um Centro de Especialidades Odontológicas tipo I (CEO), que atende demandas de endodontia, periodontia, cirurgia e prótese.

A cobertura populacional em saúde bucal é de 19,82% (e-Gestor, junho/2025). Ressalta-se, entretanto, que esse indicador considera apenas as ESB credenciadas no e-SUS: hoje são 3 equipes de 40 horas e 1 de 20 horas. Contudo, o município mantém ainda outras 3 equipes de 20 horas não credenciadas e um serviço centralizado com cerca de 140 horas semanais de dentistas, que atendem os usuários sem ESB de referência.

VIII.4 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Rede Psicossocial dispõe de atendimento em todas as UBSs (psicologia), CAPS I, Centro Especializado em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, Espaço do Adolescente Cola Aqui, ambulatório de especialidades (psiquiatria) e pronto atendimento para urgências psiquiátricas.

O Centro de Atenção Psicossocial atende em média 35 pacientes com doenças graves por dia.

Procedimentos realizados - CAPS - 2024

Procedimentos realizados	Frequência
0301080038 acolhimento em terceiro turno de paciente em centro de atenção psicossocial	1
0301080283 práticas expressivas e comunicativas em centro de atenção psicossocial	1.272
0301080348 ações de reabilitação psicossocial	16
0301080208 atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	2.461
0301080216 atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	617

0301080240 atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	54
0301080267 fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares	339
0301080259 ações de articulação de redes intra e intersetoriais	34
0301080232 acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial	207
0301080275 práticas corporais em centro de atenção psicossocial	1.713
0301080356 promoção de contratualidade no território	45
0301080291 atenção às situações de crise	2
0301080313 ações de redução de danos	35
Total	6.796

VIII.5 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

Desde 2013, Jaguariúna conta com o Programa Melhor em Casa, que realiza assistência domiciliar por meio de equipes multiprofissionais (EMAD e EMAP). O programa atende em média 70 pacientes/mês.

VIII.6 TRANSPORTE SANITÁRIO E DE URGÊNCIA

O município oferece transporte sanitário eletivo e de urgência, assegurando o acesso da população aos serviços da rede municipal e regional. Em 2024, o serviço realizou 96.807 transportes, incluindo atendimentos de urgência, transferências, altas hospitalares, transporte eletivo e especial.

VIII.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A REMUME do município conta com 246 medicamentos padronizados, dispensados nas UBSs e farmácias especializadas. Além disso, há uma Farmácia de Alto Custo, responsável pela distribuição dos medicamentos do Componente Especializado e Estratégico.

VIII.8 APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Os serviços de apoio diagnóstico são terceirizados e abrangem exames laboratoriais, de imagem e procedimentos de alta complexidade. Em 2024, foram realizados 1.080.021 exames e procedimentos, entre:

Produção de exames - 2024:

Exame	Quant.
Anatomia Patológica	4.304
Eco cardiograma	2.609
Endoscopia	1.319
Fisioterapia	31.298
Patologia Clínica - Laboratório de Análises	884.440
Raio X não contrastado por incidência	104.232
Raio X constrastado	302
Testes de Neonatologia - FNN - Orelhinha	342
Ultrassonografia Normal	20.976
Ultrassonografia Articulações	3.499
Mamografia	2.689
Campimetria	466
Mapeamento de retina	2.256
Tomografia	12.462
Nasofibroscopia	248
Raio X - Arco Cirúrgico	5.668
Biopsia de Tereóide ou paratireóide - PAAF	80
Densitometria	633
Ressonância Magnética	2.198
Total	1.080.021

VIII.9 ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

O Ambulatório de Especialidades Médicas oferece consultas em diversas áreas, incluindo cardiologia, neurologia, ortopedia, oftalmologia, ginecologia, urologia, reumatologia, psiquiatria, entre outras.

Em 2024, foram realizadas 65.814 consultas especializadas, entre:

Produção de consultas médicas especializadas - 2024

Especialidade	Quant.
Cirurgia Ambulatorial	1.198
Cardiologia	8.576
Cirurgia Geral	4.349
Clínica Médica (Pós Alta)	605
Cirurgia Pediátrica	351
Dermatologia	3.154

Endocrinologia	2.244
Cirurgia Ginecológica	742
Nutrólogo	1.447
Oftalmologia	8.710
Ortopedia	8.355
Otorrinolaringologia	4.222
Pneumologia	1.332
Reumatologia	2.277
Urologia	2.391
Vascular	1.648
Neurologia	2.905
Neurologia Pediátrica	286
Psiquiatria	7.230
Consulta pré-anestésia	898
Nefrologista	701
Clínico (Obesidade)	1.135
Acupuntura (consulta e sessões)	1.058
Total	65.814

VIII.10 REGULAÇÃO

A Central de Regulação organiza o acesso a consultas, exames e procedimentos, conforme preconiza a Política Nacional de Regulação (Portaria nº 1.559/2008), garantindo critérios técnicos de priorização e classificação de risco.

Esse setor recebe todas as demandas de consultas e procedimentos de atenção especializada, regulando, priorizando e gerenciando as filas de esperas.

Em 2024, foram registradas 31.823 solicitações de agendamento para consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos.

O município apresenta demanda reprimida em diversas áreas, como:

Demanda	Quant.
Colonoscopia	1.200
Cirurgia ortopédica - joelho	180
Cirurgia ortopédica - quadril	50
Ortopedia - ombro	100

MAPA cardiológico	744
Holter 24h	544
Teste de contato	239
Aparelho auditivo	230
Eletroneuromiografia - 2 membros	155
Audiometria + Imitanciometria	133
Polissonografia	127
Teste ergométrico	112
Audiometria (isolada)	101
Cirurgia oftalmológica - pterígio	95
Cirurgia oftalmoplástica - blefarocalase	88
Cirurgia oftalmoplástica - outras plásticas	48
Consulta com endocrinopediatra	43
RTU de próstata	60
Colocação de Sling	40
Duplo J urológico	30
Histerossalpingografia	60
Hematologia especializada	50

VIII.11 ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

O Hospital Municipal Walter Ferrari possui 102 leitos (clínica médica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica e UTI adulto) e pronto-socorro em porta aberta para pediatria, ginecologia e obstetria, além de atendimento referenciado para adultos. Complementarmente, a UPA 24h reforça a rede de urgência e emergência.

Internações - Hospital Municipal Walter Ferrari - 2024

Tipo de Internação	Quant.
Total de Internações Cirúrgicas	1.368
· Cirurgia Geral	563
· Cirurgia Ginecologia e Obstetria	318
· Cirurgia Ortopédica	230
· Cirurgia Ortopédica - Prótese Quadril	10
· Cirurgia Otorrinolaringológica	55
· Cirurgia Pediátrica	37
· Cirurgia Urológica	95

· Cirurgia Vascular	60
Total de Internações Obstétricas	682
· Parto Normal / Cesárea	682
Total de Internações Clínicas	1.371
· Clínica Cirúrgica	256
· Clínica Médica	749
· Ginecologia e Obstetrícia	108
· Pediatria	258
Total Geral	3.421

Atendimentos de Urgência e Emergência

Local	Quant.
Pronto Socorro (adulto referenciado, ginecológico e obstétrico)	17.717
Unidade de Pronto Atendimento	125.799
PAI - Pronto Atendimento Infantil	42.546
Total	186.062

VIII.12 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Abrange Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Zoonoses, atuando na prevenção, monitoramento e controle de agravos de saúde pública.

VIII.13 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE)

O SAE, vinculado à Vigilância Epidemiológica, realiza acompanhamento de pacientes com IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase, garantindo tratamento especializado e apoio multiprofissional.

VIII.14 SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

O Departamento de Saúde e Bem-Estar Animal (DSBEA) é responsável pela execução das ações municipais voltadas à saúde, proteção e bem-estar dos animais em Jaguariúna. O setor dispõe do Posto de Atendimento Médico -Veterinário Municipal, que oferece atendimento clínico a cães, gatos e pets não convencionais, de segunda a sábado, incluindo exames de ultrassonografia e dispensação de medicações básicas a tutores de baixa renda, garantindo a vinculação dos atendimentos por meio do Cartão Cidadão. O Departamento também opera a Clínica Semi-Móvel (antigo Castramóvel),

destinada à realização de castrações e cirurgias eletivas em cães e gatos de municípios, e conta com Ambulância Veterinária para transporte de animais até consultas e procedimentos agendados. Além disso, o DSBEA realiza o atendimento programado de denúncias de maus-tratos, presta apoio técnico à Guarda Municipal em ocorrências emergenciais e mantém atendimento clínico a animais sem tutor ou assistidos por protetores, por meio de clínicas veterinárias parceiras vinculadas ao CISMETRO.

VIII.13 CONSÓRCIO EM SAÚDE

Desde 2018, Jaguariúna integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde da RMC - CISMETRO, pelo qual realiza contratações de serviços médicos, exames e transporte sanitário. Em 2024, o município contratou consultas médicas de atenção primária e especializada, procedimentos odontológicos, procedimentos veterinários, sessões de equoterapia, sessões de acompanhamento de TEA, entre outros.

IX. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2024, o município de Jaguariúna cumpriu integralmente a exigência da Lei Complementar nº 141/2012, que determina a aplicação mínima de 15% da receita de impostos na área da saúde. Foram aplicados 26,94%, o que corresponde a R\$ 64.232.560,04 a mais do que o mínimo legal, considerando as despesas empenhadas.

O gasto per capita em saúde no período atingiu o montante de R\$ 2.813,34, valor significativamente superior à média nacional, evidenciando o esforço da gestão municipal em sustentar e ampliar os serviços de saúde frente às demandas crescentes da população.

Do total de R\$ 166.963.079,21 investidos em saúde em 2024:

- R\$ 144.887.203,16 (86,8%) foram provenientes do tesouro municipal;
- R\$ 16.103.451,16 (9,6%) de recursos federais;
- R\$ 5.972.424,89 (3,6%) de recursos estaduais e federais vinculados.

Cabe ressaltar que esse valor não contempla as despesas realizadas por meio de consórcios intermunicipais, que somaram R\$ 16.466.407,79. Incluindo esses aportes, o total investido em saúde pelo município em 2024 alcançou R\$ 183.429.487,00, dos quais R\$ 151.364.884,89 (82,5%) foram custeados com recursos próprios.

Esse cenário demonstra a forte dependência do financiamento municipal na composição da despesa em saúde, em contraste com a baixa participação das esferas estadual e federal. Tal realidade reforça

a necessidade de maior equilíbrio no cofinanciamento tripartite do SUS, de forma a garantir a sustentabilidade da rede de serviços e a expansão da oferta em áreas estratégicas, como média e alta complexidade, saúde mental e atenção às condições crônicas.

X. DA REGIONALIZAÇÃO E DO PAPEL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

A regionalização da saúde, princípio estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS), busca garantir a organização de redes assistenciais integradas, assegurando acesso, integralidade do cuidado e otimização dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o município de Jaguariúna ocupa posição estratégica na Região Metropolitana de Campinas, compondo a RRAS 15, e desempenha papel de destaque como referência regional em diversos serviços.

O Hospital Municipal Walter Ferrari é referência para os municípios de Holambra e Pedreira no atendimento obstétrico, sendo responsável pela realização de partos e acompanhamento materno-infantil. Além disso, seu pronto-socorro funciona em regime de porta aberta, prestando assistência a crianças, gestantes, mulheres em situação ginecológica e adultos, não apenas da população local, mas também de usuários oriundos de municípios vizinhos.

A Unidade de Pronto Atendimento Dra. Ana Olívia Bentivoglio também opera em regime de porta aberta, absorvendo elevada demanda de urgência e emergência da região, o que reforça o papel de Jaguariúna como retaguarda assistencial para localidades de menor porte e infraestrutura.

Essa condição de município polo resulta em uma procura expressiva da população do entorno, gerando sobrecarga na rede municipal, já que grande parte da assistência é financiada com recursos próprios. Apesar desse desafio, Jaguariúna tem garantido atendimento resolutivo e de qualidade, alinhado aos princípios da regionalização e da equidade no SUS.

No entanto, o fortalecimento desse papel estratégico requer maior aporte de recursos estaduais e federais, de modo a assegurar a sustentabilidade financeira dos serviços já existentes e possibilitar a expansão da capacidade instalada. Com financiamento adequado, o município poderá ampliar sua estrutura hospitalar e de urgência/emergência, reduzindo filas, garantindo atendimento oportuno e consolidando-se como referência regional em obstetrícia, urgência e pronto atendimento.

XI. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

A análise integrada dos dados demográficos, epidemiológicos, assistenciais, de recursos humanos e financeiros evidencia que o município de Jaguariúna apresenta uma rede de saúde robusta, com

capacidade instalada significativa e atuação como referência regional, mas enfrenta desafios estruturais e de sustentabilidade.

1. Perfil populacional e demandas em saúde

O município apresenta crescimento populacional contínuo, com 62.309 habitantes em 2025, e 63,7% da população dependente exclusivamente do SUS, o que reforça a centralidade da rede pública como garantidora do acesso à saúde. A transição demográfica, marcada pelo envelhecimento populacional, amplia a prevalência de doenças crônicas, aumenta a demanda por atenção especializada e exige maior integração entre Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidade.

2. Perfil epidemiológico

Os indicadores apontam redução da mortalidade por doenças infecciosas e predomínio das doenças crônicas não transmissíveis (câncer, doenças cardiovasculares, endócrinas e respiratórias). As neoplasias e as doenças do aparelho circulatório consolidam-se como principais causas de mortalidade, enquanto causas externas e agravos respiratórios também apresentam tendência crescente. No campo materno-infantil, há bons indicadores de pré-natal e cobertura vacinal, mas a queda dos partos normais e a persistência da gravidez na adolescência configuram desafios.

3. Rede de serviços e capacidade instalada

A rede municipal de saúde dispõe de 11 UBSs, 17 ESF, Hospital Municipal Walter Ferrari (102 leitos), UPA 24h, Centro de Especialidades, CAPS I, SAE, Casa da Mulher, Centro Especializado em Saúde Mental da Criança e do Adolescente e demais serviços especializados, garantindo cobertura integral desde a Atenção Primária até a alta complexidade. Contudo, persistem filas significativas de consultas, exames e cirurgias eletivas, especialmente em ortopedia, oftalmologia, cardiologia e urologia, revelando a necessidade de ampliação da oferta e regulação mais eficiente.

4. Recursos humanos

O município conta com mais de 1.100 profissionais de saúde, assegurando força de trabalho multiprofissional. Entretanto, há desafios na fixação de especialistas, na valorização das equipes de APS e na necessidade de maior qualificação em saúde digital e trabalho multiprofissional integrado.

5. Financiamento

Em 2024, Jaguariúna aplicou 26,94% de suas receitas próprias em saúde, superando o mínimo legal, com gasto per capita de R\$ 2.813,34, muito acima da média nacional. Ainda assim, observa-se forte dependência do financiamento municipal, frente à baixa participação estadual e federal, o que compromete a sustentabilidade da rede diante da crescente demanda.

6. Papel regional

O município exerce função estratégica na RRAS 15, sendo referência para parto, urgência, especialidades médicas e hospitalares para municípios vizinhos. Essa condição amplia a procura externa e gera sobrecarga na rede, uma vez que o custeio majoritário é de responsabilidade municipal.

7. Vigilância em Saúde e Saúde Animal

A vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador está estruturada, mas requer maior integração com a APS e fortalecimento em áreas como prevenção de causas externas e agravos respiratórios.

A Saúde Animal cumpre papel relevante no controle de zoonoses e no bem-estar animal, devendo ser ampliada no contexto da Saúde Única, em articulação com a vigilância ambiental e epidemiológica.

Síntese

Jaguariúna possui uma rede de saúde consolidada, capaz de garantir ampla cobertura e de atuar como referência regional. Os principais desafios concentram-se em:

- redução de filas e tempos de espera;
- sustentabilidade financeira da rede;
- integração entre níveis de atenção e vigilância;
- fortalecimento da Atenção Primária e da saúde digital;
- atenção integral a populações vulneráveis (idosos, pessoas com TEA, saúde mental, pacientes oncológicos);
- adequação do financiamento tripartite frente ao papel regional desempenhado pelo município.

Assim, a situação atual aponta avanços significativos em estrutura, acesso e qualidade, mas evidencia a necessidade de planejamento estratégico para os próximos anos, garantindo a sustentabilidade do sistema, a redução das desigualdades e a efetivação dos princípios do SUS em Jaguariúna.

XII. DIRETRIZES 2026-2029

Diretriz 1: Reestruturação da Rede Municipal de Saúde									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:									
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar									
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura									
ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
ODS 4 - Educação de Qualidade (complementar)									
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (complementar)									
Objetivo 1.1: Reorganizar e fortalecer a Rede Municipal de Atenção à Saúde, por meio da ampliação e qualificação da oferta de serviços, da melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades e do fortalecimento dos recursos humanos, assegurando condições adequadas de funcionamento, integração da rede e maior resolutividade da atenção à saúde.									
Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029

Garantir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde do município, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e acolhimento.	Percentual de UBSs com plano de manutenção preventiva e corretiva executado.	%	0	2024	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Regularizar e manter atualizados os Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) das unidades de saúde do município.	Percentual de unidades de saúde com AVCB vigente.	%	23,1	2024	60,00	70,00	80,00	90,00	90,00
Promover a capacitação permanente dos profissionais da rede municipal de saúde, alinhada às necessidades assistenciais, de gestão e às diretrizes do SUS.	Número de ações de capacitação realizadas.	Número	0	2024	05	05	05	05	20
Ampliar a integração da Rede Municipal de Saúde por meio da informatização dos serviços e da interoperabilidade entre os sistemas de informação em saúde.	Percentual de unidades de saúde integradas aos sistemas informatizados da rede municipal.	%	60,0	2024	70,00	80,00	90,00	100,00	100,0
Centralizar os serviços administrativos e estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde em um único complexo físico, denominado Cidade da Saúde.	Cidade da Saúde implantada.	Número	0	2024	01	0	0	0	01

Diretriz 2: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar

ODS 10 - Redução das Desigualdades

ODS 4 - Educação de Qualidade (*apoio transversal*)

Objetivo 2.1: Consolidar a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde e como ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, assegurando acesso universal, contínuo e equitativo, com cuidado integral, resolutivo e humanizado, fortalecimento do trabalho multiprofissional, qualificação dos processos de trabalho, integração com a vigilância em saúde e os demais níveis de atenção, e foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento das condições crônicas ao longo do ciclo de vida.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Manter a cobertura potencial da APS no município	Cobertura potencial pela Atenção Primária à Saúde.	%	100,25	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizar o acompanhamento mensal dos indicadores	Número de relatórios de monitoramento dos indicadores da política	Número	0	2024	12	12	12	12	48

da Atenção Primária à Saúde vinculados à política de financiamento federal.	de financiamento da APS elaborados, no ano.								
Implantar a Unidade Básica de Saúde do bairro Vargeão, garantindo estrutura física adequada, equipes e início do funcionamento para atendimento à população.	UBS do bairro Vargeão implantada e em funcionamento.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Implantar a Unidade Básica de Saúde do bairro Nassif, garantindo estrutura física adequada, equipes e início do funcionamento para atendimento à população.	UBS do bairro Nassif implantada e em funcionamento.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Implantar a Unidade Básica de Saúde do bairro Vila Primavera, garantindo estrutura física adequada, equipes e início do funcionamento para atendimento à população.	UBS do bairro Vila Primavera implantada e em funcionamento.	Número	0	2024	0	01	0	0	01
Ampliar os serviços da Atenção Primária à Saúde por meio da captação e utilização de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, transferências de parcela única e outras fontes de financiamento.	Existência de aplicação de recursos de emendas parlamentares, parcelas únicas ou outras fontes de financiamento na Atenção Primária à Saúde.	Número	03	2024	03	03	03	03	12

Objetivo 2.2: Fortalecer a Atenção à Saúde Bucal no município, por meio da ampliação e qualificação do acesso aos serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde, da organização das linhas de cuidado em saúde bucal, da integração com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno, visando à melhoria das condições de saúde bucal da população.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	%	35,43	2024	50,00	60,00	70,00	80,00	80,00
Implantar consultório odontológico com atendimento regular na UBS Zambom	Consultório Implantado na UBS Zambom	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Implantar consultório odontológico com	Consultório odontológico	Número	0	2024	0	01	0	0	01

atendimento regular na UBS Roseira.	implantado na UBS Roseira								
Implantar Central de Agendamento Digital Única em Saúde Bucal no município.	Central de Agendamento Digital Única em Saúde Bucal implantada.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Implantar serviço de radiografia panorâmica odontológica com tomógrafo no município.	Serviço de radiografia panorâmica odontológica implantado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Ampliar o atendimento odontológico aos alunos da rede municipal de ensino, na faixa etária de 6 a 12 anos.	Percentual de alunos da rede municipal (6 a 12 anos) atendidos em saúde bucal.	%	0	2024	50,00	60,00	70,00	80,00	80,00
Implantar Unidade Odontológica Móvel para ampliação do acesso à saúde bucal.	Unidade Odontológica Móvel implantada.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Ampliar progressivamente o atendimento odontológico domiciliar para pessoas idosas (≥ 60 anos) e pessoas com necessidades especiais (PNE) com indicação clínica.	Número pacientes idosos e PNE com indicação clínica atendidos por meio de atendimento odontológico domiciliar.	Número	0	2024	0	30	60	90	180
Implantar procedimentos especializados em Ortodontia e Disfunção Temporomandibular (DTM), ampliando o acesso ao tratamento funcional e estético, conforme indicação clínica.	Número de pacientes com indicação clínica para Ortodontia e/ou DTM que iniciaram tratamento no serviço municipal.	Número	0	2024	0	10	20	30	60

Objetivo 2.3: Fortalecer a Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde, assegurando o acesso contínuo e oportuno aos medicamentos essenciais, qualificando a logística, o uso racional de medicamentos e a atuação clínica do farmacêutico no cuidado aos usuários, contribuindo para a integralidade da atenção e a segurança do paciente.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Assegurar a disponibilidade contínua dos medicamentos essenciais nas unidades da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de itens da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) disponíveis no mês da avaliação.	%	90,00	2025	92,00	93,00	94,00	95,00	95,00
Qualificar os processos de armazenamento e distribuição de medicamentos na rede de Atenção Primária.	Percentual de pedidos atendidos integralmente (acurácia do pedido).	%	75,00	2025	80,00	85,00	90,00	95,00	95,00

Capacitar continuamente os profissionais da Assistência Farmacêutica da Atenção Primária.	Número de ações de capacitação realizadas em Assistência Farmacêutica no período.	Número	01	2025	01	02	03	03	09
Fortalecer a atuação clínica do farmacêutico no cuidado direto aos usuários da Atenção Primária.	Número de usuários acompanhados em acompanhamento farmacoterapêutico na APS.	Número	0	2025	0	100	200	300	600
Fortalecer a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) como instância de qualificação da prescrição e do uso racional de medicamentos.	Número de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica realizadas no período.	Número	15	2025	15	15	15	15	60
Reduzir perdas e desperdícios de medicamentos por vencimento, avaria ou inadequação logística.	Percentual do custo de medicamentos perdidos em relação ao custo total dos medicamentos adquiridos.	%	3,50	2025	3,00	2,50	2,50	1,50	1,50

Objetivo 2.4: Organizar, qualificar e ampliar o transporte sanitário no município, assegurando o acesso oportuno e equitativo aos serviços de saúde por meio do transporte eletivo, de urgência e destinado às pessoas com deficiência, de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde e os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, contribuindo para a continuidade do cuidado e a integralidade da atenção.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Renovar e ampliar a frota de veículos destinados ao transporte sanitário, incluindo ambulâncias, vans e veículos adaptados para pessoas com deficiência. Renovar e ampliar a frota de veículos destinados ao transporte sanitário, incluindo ambulâncias, vans e veículos adaptados para pessoas com deficiência.	Número de veículos de transporte sanitário incorporados ou renovados na frota municipal.	Número	0	2024	07	01	01	01	10
Reduzir o tempo médio de resposta aos atendimentos de urgência	Tempo médio (min.) de resposta aos atendimentos de urgência.	Número	25	2024	15	15	15	15	15
Garantir capacitação anual aos motoristas e condutores socorristas do transporte sanitário municipal.	Percentual de motoristas e condutores socorristas capacitados no ano.	%	0,0	2024	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
Criar e implantar protocolo ou procedimento para	Protocolo ou procedimento para o transporte sanitário e	Número	0	2024	01	0	0	0	01

utilização do transporte sanitário e do transporte eletivo no município.	eletivo elaborados e implantados.								
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Diretriz 3: Ampliação e Qualificação da Atenção Especializada à Saúde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar

ODS 10 - Redução das Desigualdades

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura (complementar)

Objetivo 3.1: Organizar, qualificar e integrar a Atenção Especializada no município, por meio do fortalecimento da regulação do acesso, da informatização dos processos, da ampliação da transparência, da redução das filas de espera, da articulação com a Atenção Primária à Saúde e da implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando acesso oportuno, equitativo e resolutivo aos serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Atualizar os protocolos de regulação do acesso para consultas e exames especializados.	Percentual de protocolos de regulação revisados e atualizados.	%	0	2024	70,00	80,00	90,00	100,00	100,00
Implantar a informatização da regulação municipal.	Percentual de módulos de informatização da regulação implantados.	%	0	2024	50,00	70,00	90,00	100,00	100,00
Realizar mutirões de consultas especializadas conforme necessidade assistencial do município.	Número de mutirões de consultas especializadas realizados no período.	Número	2	2024	08	08	08	08	32
Reduzir em, no mínimo, 10% a fila de espera das consultas especializadas atendidas no CEM.	Percentual de redução da fila de espera por consultas especializadas no CEM.	%	0	2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Realizar ações periódicas de matriciamento entre a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada.	Número de ações de matriciamento realizadas no período.	Número	0	2024	6	8	8	8	30
Implantar e operacionalizar o Painel de Indicadores da Central de Regulação.	Painel de Indicadores da Central de Regulação implantado e em funcionamento.	Número	0	2025	01	0	0	0	01
Implantar e operacionalizar a Central Humanizada de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de consultas e exames agendados por meio da Central Humanizada.	%	0	2024	40,00	80,00	100,00	100,00	100,00
Estruturar e implantar a integração do banco de dados da UAC à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em	Percentual de integração do banco de dados da UAC à RNDS.	%	0	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

conformidade com a LGPD.									
Implantar e manter a publicização da lista de espera da Central de Regulação no site oficial do município.	Implantar painel público da lista de espera com dados anonimizados, em conformidade com a legislação vigente e com atualização periódica.	%	0	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantar e consolidar a organização do cuidado integrado (OCIs) no município.	Percentual de OCIs implantadas no município conforme rol pactuado.	%	0	2024	25,00	50,00	75,00	100,00	100,00
Garantir a continuidade da assistência em Atenção Especializada no município, assegurando o funcionamento regular dos serviços especializados.	Funcionamento regular dos serviços de Atenção Especializada mantido no período.	%	100%	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Instituir e implementar Plano Operativo Anual (POA) para o Hospital Municipal, UPA e Centro de Especialidades, com metas e indicadores.	Plano Operativo Anual instituído.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Instituir o Núcleo Municipal de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da gestão direta no Hospital Municipal, UPA e Centro de Especialidades.	Núcleo Municipal de Monitoramento e Avaliação instituído.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Realizar estudo técnico para subsidiar a habilitação de novos serviços de Atenção Especializada no município, considerando critérios assistenciais, epidemiológicos, financeiros e regulatórios.	Estudo técnico para habilitação de novos serviços de Atenção Especializada elaborado.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Implantar um Centro Oncológico Clínico no município, em parceria com a UniFaj, visando ampliar o acesso ao cuidado oncológico ambulatorial e qualificar a assistência especializada.	Centro Oncológico Clínico implantado e em funcionamento no município.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Ampliar a estrutura física e reorganizar os fluxos assistenciais da	Porta de entrada específica para atendimento de	Número	0	2024	01	0	0	0	01

Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com a implantação de uma porta de entrada específica para atendimento de pessoas com 60 anos ou mais, visando qualificar o acolhimento e o cuidado à população idosa.	pessoas com 60 anos ou mais implantada na UPA.								
Ampliar os serviços de Atenção Especializada à Saúde por meio da captação e utilização de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, transferências de parcela única e outras fontes de financiamento.	Existência de aplicação de recursos de emendas parlamentares, parcelas únicas ou outras fontes de financiamento na Atenção Especializada à Saúde.	Número	01	2024	01	01	01	01	04

Diretriz 4: Garantia da Atenção Integral à Saúde ao Longo do Ciclo de Vida e a Segmentos Específicos da População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar

ODS 5 - Igualdade de Gênero

ODS 10 - Redução das Desigualdades

ODS 4 - Educação de Qualidade (*complementar*)

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (*apoio institucional*)

Objetivo 4.1: Garantir atenção integral e humanizada à gestante, puérpera e ao recém-nascido, assegurando pré-natal oportuno e qualificado, cuidado seguro no parto e pós-parto e acompanhamento contínuo na APS, com foco na prevenção de agravos, redução da morbimortalidade materno-infantil e promoção do desenvolvimento saudável.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Garantir pelo menos 7 consultas de pré-natal para as gestantes do município	Percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram pelo menos 7 consultas	%	85,60	2024	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Garantir a captação precoce das gestantes para início do pré-natal	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal até as 12 semanas de gestação	%	89,60	2024	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Garantir atendimento das puérperas e recém-nascidos na APS em até 10 dias pós-parto	Percentual de puérperas e recém-nascidos que foram atendidos na APS em até 10 dias pós-parto	%	86,8	2024	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizar campanha de incentivo ao aleitamento materno no mês do Agosto Dourado	Número de campanhas de incentivo ao aleitamento materno realizadas no período	Número	01	2024	01	01	01	01	04
Manter atualizada Portaria de Nomeação do Grupo Condutor da Linha de Cuidado da	Portaria de Nomeação atualizada	Número	01	2024	01	01	01	01	04

Gestante, Puérpera e Neonato									
Revisar, atualizar e implementar o Protocolo de Atenção à Saúde da Gestante, Puérpera e Neonato	Protocolo revisado e atualizado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Implantar o Centro de Parto Normal no município, garantindo estrutura física adequada, equipe multiprofissional e início do funcionamento para a assistência ao parto e nascimento.	Centro de Parto Normal implantado e em funcionamento	Número	0	2024	0	01	0	0	01

Objetivo 4.2: Assegurar atenção integral à saúde da criança, com ações de promoção, prevenção, vigilância do crescimento e desenvolvimento, detecção precoce de agravos e acompanhamento sistemático na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a continuidade do cuidado e a articulação entre os níveis de atenção.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Implantar programa de alta programada, com agendamento de consulta na UBS, para internações clínicas e pediátricas.	Programa implantado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Elaborar protocolo municipal de saúde da criança.	Protocolo elaborado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC da Saúde da Criança e Adolescente.	Portaria de Nomeação atualizada	Número	01	2024	01	01	01	01	04
Reduzir número de óbitos infantis no município	Nº de óbitos infantis no ano	Número	02	2024	02	02	02	02	08

Objetivo 4.3: Ampliar o acesso e qualificar o cuidado integral à saúde do adolescente, promovendo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, educação sexual e reprodutiva, prevenção da gravidez na adolescência e apoio ao desenvolvimento saudável, seguro e autônomo.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Reduzir gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	%	7,15	2024	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Elaborar e implantar protocolo municipal de atenção integral à saúde do adolescente	Protocolo elaborado e implantado	Número	0	2024	01	0	0	0	01

Objetivo 4.4: Garantir atenção integral à saúde da mulher em todas as fases da vida, fortalecendo ações de promoção, prevenção, rastreamento precoce, saúde sexual e reprodutiva, atenção ao climatério e enfrentamento das violências, em consonância com as políticas nacionais e linhas de cuidado do SUS.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano
------	-----------	-------------------	------------	----------	------	------	------	------	------------

									2026-2029
Revisar, atualizar e implementar o Protocolo de Prevenção ao Câncer de Mama e de Útero	Protocolo revisado, atualizado e implementado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Realizar campanha de prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino no mês do Março Lilás e do Outubro Rosa	Número de campanhas de prevenção do câncer de mama e do colo do útero realizadas no período.	Número	02	2024	02	02	02	02	08
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de mamografia, na faixa etária de 40 a 74 anos, para o rastreamento de câncer de mama	Razão de mulheres entre 40 e 74 anos que realizaram o exame de mamografia	Razão	0,80	2024	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram o exame citopatológico do colo do útero	Razão	0,74	2024	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80
Nomear e atualizar anualmente grupo condutor da LC de Saúde Integral a Mulher em Fase Reprodutiva e de Climatério	Portaria publicada e atualizada	Número	0	2024	01	01	01	01	04

Objetivo 4.5: Promover atenção integral, humanizada e contínua à pessoa idosa, com foco na prevenção de agravos, manutenção da autonomia e funcionalidade, cuidado multiprofissional, promoção do envelhecimento ativo e redução da morbimortalidade associada às condições crônicas.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Elaborar protocolo municipal de Saúde da Pessoa idosa.	Protocolo Elaborado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Realizar ações de prevenção e promoção a saúde da pessoa idosa em comemoração ao dia nacional do Idoso (01/10).	Número de ações de promoção da saúde da pessoa idosa realizadas no período	Número	0	2024	01	01	01	01	04

Objetivo 4.6: Fortalecer a atuação do Serviço Social na Rede Municipal de Saúde, garantindo atenção integral e humanizada aos usuários ao longo do ciclo de vida e aos segmentos em situação de vulnerabilidade, por meio da proteção social, da articulação intersetorial e da continuidade do cuidado.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Fortalecer a atuação do Serviço Social nos pontos de atenção da Rede Municipal de Saúde, incluindo Hospital, UBSs, CAPS, serviços	Número de assistentes sociais na Rede Municipal de Saúde.	Número	04	2024	05	06	08	09	09

especializados e Casa da Mulher.									
Qualificar o acolhimento e o atendimento social aos usuários em situação de vulnerabilidade social, familiar ou econômica atendidos na rede de saúde.	Existência de protocolo ou fluxo de acolhimento social implantado nos serviços de saúde.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Promover a qualificação técnica contínua dos profissionais do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de ações de capacitação realizadas para os profissionais do Serviço Social.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Organizar e monitorar a produção do Serviço Social na rede de saúde	Existência de relatório anual consolidado de atividades do Serviço Social.	Número	01	2024	0	01	0	0	01
Elaborar e atualizar anualmente o Planejamento do Serviço Social da Saúde.	Planejamento anual do Serviço Social da Saúde elaborado e aprovado.	Número	0	2024	01	01	01	01	04

Objetivo 4.7: Qualificar a linha de cuidado em saúde mental e atenção psicossocial no município, ampliando o acesso e a articulação entre os pontos de atenção em saúde e a rede intersetorial, garantindo cuidado integral, contínuo e humanizado às pessoas em sofrimento psíquico ao longo do ciclo de vida, incluindo pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Revisar e atualizar periodicamente o Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e a rede intersetorial.	Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial revisado e atualizado.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Medir e acompanhar as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal sobre Drogas.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal sobre Drogas.	Número	0	2024	10	10	10	10	40
Fortalecer as ações do Comitê de Prevenção ao Suicídio	Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Prevenção ao Suicídio.	Numero	0	2024	10	10	10	10	40
Ampliar e reestruturar a estrutura física do CAPS Municipal, visando qualificar o atendimento em saúde mental.	Estrutura física do CAPS Municipal ampliada e reestruturada.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Ampliar o matriciamento em saúde mental na Atenção Primária à	Número de ações de matriciamento em saúde mental realizadas no ano.	Número	0	2024	08	08	08	08	32

Saúde, com realização mínima de 8 ações mensais.									
Garantir a oferta de leitos de internação psiquiátrica no Hospital Municipal Walter Ferrari, conforme demanda assistencial.	Número de leitos de internação psiquiátrica disponibilizados no Hospital Municipal.	Número	0	2024	02	02	02	02	08
Garantir a reavaliação psiquiátrica periódica dos pacientes que aguardam vaga de internação pelo SIRESP.	Percentual de pacientes aguardando vaga no SIRESP reavaliados por psiquiatra a cada 48 horas.	%	0	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Capacitar as equipes da Rede Municipal de Saúde para o cuidado em saúde mental.	Número de equipes capacitadas em saúde mental no período	Número	0	2024	17	17	17	17	68
Implantar plantões de psicologia para atendimento à população, em parceria com a UNIFAJ, na UPA e no Pronto Socorro do Hospital Municipal.	Plantões de psicologia implantados.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Reestruturar o atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município.	Protocolo de atendimento às pessoas com TEA implantado.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Garantir atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento na rede municipal de saúde.	Número mensal de pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento na atendidos rede municipal.	Número	150	2024	204	400	450	500	500
Implantar o Centro Municipal de Atenção ao Autismo.	Centro Municipal de Atenção ao Autismo implantado e em funcionamento.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Pactuar vagas para internação psiquiátrica infantil, sem uso de SPA, junto à rede de referência regional e à DRS	Vagas de internação psiquiátrica infantil pactuadas com a DRS.	Número	0	2024	0	02	02	02	02
Implantar Painel Municipal de Saúde Mental Integrada, com mapa digital da rede de apoio psicossocial.	Painel Municipal de Saúde Mental Integrada criado e implantado.	Número	0	2024	0	0	01	0	01
Criar protocolo para monitoramento da prescrição de opióides e acompanhamento de pacientes com doses	Protocolo de monitoramento da prescrição de opióides implantado.	Número	0	2024	01	0	0	0	01

acima do limite recomendado.									
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Diretriz 5: Aperfeiçoamento da Gestão e do Planejamento em Saúde									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:									
ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar									
ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis (complementar)									
ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico (complementar)									
Objetivo 5.1: Fortalecer a gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, aprimorando os processos de planejamento orçamentário, execução financeira, controle de recursos humanos, compras e contratações, assegurando eficiência, legalidade, transparência e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos do SUS.									
Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Aprimorar o planejamento, o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.	Relatórios periódicos de acompanhamento da execução orçamentária da saúde elaborados.	Número	0	2024	6	6	6	6	24
Qualificar os processos de gestão de recursos humanos da saúde, com controle sistemático do quadro de pessoal, vínculos e jornadas	Existência de instrumento formal de controle e monitoramento do quadro de recursos humanos implantados.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Planejar e organizar os processos de compras, contratações e licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação vigente.	Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde elaborado.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Objetivo 5.2: Fortalecer a gestão pública da saúde, qualificando os processos de planejamento, monitoramento, avaliação e transparência, por meio do aprimoramento dos instrumentos de gestão do SUS, do acompanhamento sistemático de metas e indicadores e do fortalecimento da prestação de contas.									
Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Elaborar, revisar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, conforme o ciclo de planejamento do SUS.	Plano Municipal de Saúde elaborado/revisado e aprovado	Número	01	2024	01	01	01	01	04
Elaborar e atualizar anualmente a Programação Anual de Saúde, alinhada ao Plano Municipal de Saúde.	Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada	Número	01	2024	01	01	01	01	04
Elaborar e apresentar o Relatório Anual de Gestão, demonstrando os resultados alcançados em relação	Relatório Anual de Gestão elaborado, apresentado ao Conselho Municipal	Número	01	2024	01	01	01	01	04

às metas da Programação Anual de Saúde.	de Saúde e enviado ao dentro do prazo legal.								
Realizar audiências públicas de saúde para apresentação e discussão dos resultados e metas da gestão.	Número de audiências públicas de saúde realizadas no período.	Número	03	2024	03	03	03	03	12
Instituir e executar rotina de monitoramento das metas e indicadores da Programação Anual de Saúde.	Número de relatórios periódicos de monitoramento das metas da Programação Anual de Saúde.	Número	0	2024	03	03	03	03	12
Acompanhar o desempenho do município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), no eixo Saúde.	Relatório anual de análise do resultado do município no IEGM – eixo Saúde elaborado.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Fortalecer a transparência ativa da gestão da saúde, garantindo a publicização dos instrumentos de gestão e informações relevantes.	Percentual de instrumentos de gestão da saúde publicados e atualizados nos canais oficiais.	%	0	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Qualificar os processos internos de planejamento, monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de ações de capacitação realizadas em planejamento, monitoramento e avaliação para equipes da gestão.	Número	0	2024	01	01	01	01	04

Objetivo 5.3: Fortalecer a Auditoria em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, por meio da realização sistemática de auditorias técnicas e operacionais, do monitoramento de indicadores assistenciais e regulatórios, da avaliação da produção dos serviços de saúde e do faturamento hospitalar, da qualificação permanente dos auditores e da ampliação da transparência dos processos, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência, da eficiência da gestão e da correta aplicação dos recursos públicos.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Realizar auditorias técnicas assistenciais e operacionais nos serviços de saúde municipais (Hospital Municipal, UPA e Centro de Especialidades).	Número de auditorias técnicas realizadas nos serviços de saúde municipais, no ano.	Número	0	2024	03	06	08	10	27
Monitorar quadrimestralmente os indicadores vigentes da Atenção Primária à Saúde, subsidiando a gestão e os processos de auditoria.	Número de relatórios de monitoramento dos indicadores da APS elaborados, no ano.	Número	0	2024	03	03	03	03	12
Promover capacitação continuada dos	Número de auditores em saúde capacitados.	Número	0	2024	02	02	02	02	08

profissionais da auditoria em saúde.									
Assegurar a publicidade e transparência dos relatórios de auditoria em saúde.	Número de relatórios de auditoria publicados nos canais institucionais, no ano.	Número	0	2024	03	06	08	10	27
Elaborar e divulgar relatórios anuais consolidados de auditoria em saúde.	Número de relatórios anuais consolidados de auditoria elaborados e divulgados, no ano.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Avaliar, controlar e auditar a produção hospitalar por meio da análise das Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) do Hospital Municipal.	Número de AIHs auditadas no Hospital Municipal, no ano.	Número	0	2024	2000	2000	2000	2000	8000
Avaliar periodicamente o cumprimento dos prazos de agendamento da Central de Regulação, conforme classificação de prioridade (P0 a P3).	Número de relatórios de avaliação do cumprimento dos prazos de agendamento elaborados, no ano.	Número	0	2024	03	03	03	03	12

Objetivo 5.4: Aprimorar a gestão e o planejamento em saúde por meio da institucionalização e do fortalecimento da integração ensino-serviço, promovendo a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e instituições de ensino superior para qualificar os processos de planejamento, a formação profissional, a produção de conhecimento e a organização da Rede Municipal de Saúde.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Instituir um Comitê de Integração Ensino-Serviço entre a Secretaria Municipal de Saúde e a UniFAJ, com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão na Rede Municipal de Saúde.	Comitê de Integração Ensino-Serviço instituído e em funcionamento.	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Garantir o funcionamento regular do Comitê de Integração Ensino-Serviço entre a Secretaria Municipal de Saúde e a UniFAJ.	Número de reuniões ordinárias do Comitê de Integração Ensino-Serviço realizadas no período.	Número	0	2024	02	04	04	04	14
Instituir e executar plano anual de trabalho do Comitê de Integração Ensino-Serviço.	Plano anual de trabalho do Comitê elaborado e acompanhado.	Número	0	2024	01	01	01	01	04

Diretriz 6: Fortalecimento do Controle Social e da Participação Popular									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes ODS 3 - Saúde e Bem-Estar ODS 10 - Redução das Desigualdades (complementar) ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (complementar)									
Objetivo 6.1: Promover a participação efetiva da comunidade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, garantindo o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e das conferências municipais.									
Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde como instância de controle social do SUS.	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas no período.	Número	07	2024	12	12	12	12	48
Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde para o exercício do controle social.	Número de ações de capacitação realizadas para conselheiros de saúde.	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2027, assegurando ampla participação da sociedade.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	Número	0	2024	0	01	0	0	01
Fortalecer a Ouvidoria do SUS como instrumento de participação popular, escuta qualificada dos usuários e aprimoramento da gestão da saúde.	Número de relatórios periódicos da Ouvidoria do SUS elaborados e analisados pela gestão da saúde.	Número	0	2024	02	02	02	02	08

Diretriz 7: Promoção da Saúde, Prevenção de Agravos e Fortalecimento da Vigilância em Saúde									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3 - Saúde e Bem-Estar ODS 10 - Redução das Desigualdades ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 6 - Água Potável e Saneamento (complementar) ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis (Vigilância Sanitária) ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (apoio institucional)									
Objetivo 7.1: Fortalecer a prevenção, detecção precoce, tratamento adequado e o acompanhamento contínuo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com foco na Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado, na integração com a atenção especializada e hospitalar e na organização das linhas de cuidado, visando à redução de complicações, internações evitáveis e óbitos prematuros no município.									
Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta na UBS para as internações clínicas por DCNT	Programa implantado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Atualizar portaria de nomeação do grupo	Portaria atualizada	Número	0	2024	01	01	01	01	04

condutor da LC das DCNT									
Revisar o protocolo da LC de pessoas com HAS	Protocolo revisado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Revisar o protocolo na LC de pessoas com DM	Protocolo revisado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Revisar protocolo da LC de pessoas com obesidade	Protocolo revisado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Revisar protocolo da LC de pessoas com câncer	Protocolo revisado	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Manter campanha de prevenção às doenças cardiovasculares no mês do dia mundial do coração (29.09)	Campanha realizada	Número	1	2024	01	01	01	01	04
Manter campanha para detecção precoce da DM no mês do dia mundial do diabetes (14.11)	Campanha realizada	Número	1	2024	01	01	01	01	04
Reduzir o número de óbitos prematuras (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)	Número	64	2024	60	58	56	54	228
Implementar programa HIPERDIA	Programa implementado	Número	0	2024	01	0	0	0	01

Objetivo 7.2: Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no município, por meio do monitoramento contínuo, investigação oportuna e controle de agravos e eventos de interesse em saúde pública, assegurando resposta rápida a surtos, redução da morbimortalidade e apoio à tomada de decisão na gestão do SUS.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Elaborar e implantar um protocolo para prescrição de PrEP e PEP pelos enfermeiros e farmacêutico do SAE	Protocolo de prescrição de PrEP e PEP elaborado, aprovado e implantado no SAE	Número	0	2024	01	0	0	0	01
Elaborar e divulgar boletim epidemiológico anual do município	Número de boletins epidemiológicos anuais elaborados e divulgados.	Numero	0	2024	01	01	01	01	04
Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	%	100,00	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Garantir o tratamento supervisionado dos casos novos de tuberculose bacilífera	Percentual de casos novos de tuberculose bacilífera em tratamento supervisionado.	%	100,00	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Numero	0	2024	0	0	0	0	0

Levantar quadrimestralmente o perfil da mortalidade da população por grupo de causas e faixa etária	Número de levantamentos quadrimestrais do perfil de mortalidade realizados no ano.	Numero	03	2024	03	03	03	03	12
Encerrar oportunamente as notificações de dengue	Percentual de casos de dengue encerrados em até 90 dias após a notificação.	%	96,00	2024	97,00	98,00	99,00	100,00	100,00
Aumentar a proporção de registros de óbito com causa básica definida	Percentual de óbitos com causa básica definida na Declaração de Óbito.	%	95,5	2024	98,00	98,00	99,00	99,00	99,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis	Percentual de óbitos maternos e infantis investigados.	%	100,00	2024	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	03	2024	02	02	01	0	05
Realizar capacitação anual sobre redução de estigmas e preconceitos à população LGBTQIA+	Número de capacitações anuais realizadas sobre diversidade e saúde da população LGBTQIA+	Número	0	2024	01	01	01	01	04
Garantir cobertura vacinal mínima em crianças menores de um ano	Percentual de crianças menores de um ano com esquema vacinal adequado para a idade.	%	90,00	2024	95,00	95,00	100,0	100,0	100,0
Elaborar e implantar protocolo de referência e contrarreferência entre UBS e SAE	Protocolo de referência e contrarreferência entre UBS e SAE elaborado e implantado	Numero	0	2024	01	0	0	0	01
Realizar ao menos uma capacitação anual com os funcionários da UPA, Hospital Municipal Walter Ferrari e UBSs sobre a execução de testes rápidos	Número de capacitações anuais realizadas sobre a execução de testes rápidos para os profissionais da rede de saúde.	Numero	0	2025	01	01	01	01	04
Realizar ao menos um treinamento anual com os funcionários das UBSs e do Hospital Municipal sobre a Rede de Frios	Número de treinamentos anuais realizados sobre Rede de Frios para os profissionais das UBSs e do Hospital Municipal.	Numero	0	2025	01	01	01	01	04
Dar continuidade ao projeto “Partiu PrEP Perifa”, com realização de ações de testagem em regiões de vulnerabilidade social	Número de ações de testagem realizadas no âmbito do projeto “Partiu PrEP Perifa”.	Número	0	2025	04	04	04	04	16

Objetivo 7.3: Fortalecer a Vigilância Sanitária municipal, garantindo ações de regulação, fiscalização e monitoramento de serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde, com foco na prevenção de riscos sanitários e na proteção da saúde da população.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Assegurar a conformidade sanitária contínua no Hospital Municipal de Jaguariúna e no Centro de Especialidades, por meio de inspeções regulares e acompanhamento das não conformidades.	Número de inspeções sanitárias programadas realizadas no HMJ e no Centro de Especialidades.	Número	0	2025	01	01	02	02	06
Implantar e manter sistema de gestão do desempenho da Vigilância Sanitária baseado em indicadores.	Existência de painel ou relatório gerencial periódico de indicadores da Vigilância Sanitária implantado.	Número	0	2025	1	1	1	1	1
Garantir a análise regular da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros sanitários obrigatórios.	Percentual de amostras de água coletadas e analisadas conforme o plano anual.	%	100,00	2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Elevar o nível técnico da equipe da Vigilância Sanitária por meio de programa contínuo de capacitação.	Percentual de profissionais da Vigilância Sanitária que participaram de pelo menos uma ação de capacitação no ano.	%	80,00	2025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Modernizar as condições de trabalho da Vigilância Sanitária por meio da realocação para espaço físico adequado.	Realocação da Vigilância Sanitária concluída.	Número	0	2025	1	0	0	0	1
Implantar sistema eletrônico para modernização do processo de fiscalização e autuação sanitária.	Sistema eletrônico de autuação implantado e em funcionamento.	Número	0	2025	1	0	0	0	1
Padronizar e otimizar os processos administrativos da Vigilância Sanitária, garantindo segurança jurídica e celeridade.	Fluxos e protocolos administrativos da Vigilância Sanitária revisados e implantados.	%	50,00	2025	60,00	70,00	75,00	80,00	80,00
Ampliar o acesso da população e dos estabelecimentos às informações da Vigilância Sanitária.	Seção de orientações da Vigilância Sanitária publicada e atualizada no site institucional.	%	50,00	2025	60,00	70,00	75,00	80,00	80,00
Promover ações educativas em saúde e higiene voltadas à população e aos setores regulados.	Número de ações educativas realizadas pela Vigilância Sanitária.	Número	0	2025	2	2	2	2	8
Garantir infraestrutura tecnológica adequada	Percentual de profissionais da	%	80,00	2025	85,00	90,00	95,00	100,00	100,00

para as atividades da Vigilância Sanitária.	Vigilância Sanitária com acesso a equipamentos tecnológicos adequados.								
Fortalecer a vigilância, investigação e prevenção de agravos relacionados ao trabalho no município.	Número de investigações de acidentes de trabalho realizadas.	Número	50	2025	60	70	80	95	305
Reduzir a incidência de Doenças Transmitidas por Alimentos no município.	Número de casos de Doenças Transmitidas por Alimentos notificados no município.	Número	0	2025	0	0	0	0	0
Assegurar a conformidade sanitária contínua nas Unidades Básicas de Saúde do município.	Percentual de inspeções sanitárias programadas realizadas nas UBS.	%	0	2025	80,00	85,00	90,00	95,00	95,00

Objetivo 7.4: Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, Unidade de Vigilância de Zoonoses e Controle de Vetores, promovendo a prevenção e o controle de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e agravos relacionados ao meio ambiente, em consonância com a estratégia de Saúde Única.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Alcançar no mínimo 2 ciclos anuais de visitas domiciliares, com cobertura mínima de 80% dos imóveis, para controle vetorial da dengue	Número de ciclos com pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados.	Número	01	2025	02	02	02	02	08
Garantir o funcionamento regular do Comitê Municipal Intersetorial de Combate às Arboviroses	Número de reuniões do Comitê Intersetorial realizadas no ano.	Número	01	2025	04	04	04	04	16
Realizar 4 ciclos anuais de Avaliação de Densidade Larvária (ADL)	Número de ciclos de Avaliação de Densidade Larvária realizados.	Número	02	2025	04	04	04	04	16
Realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos para controle do mosquito Aedes.	Percentual de vistorias realizadas em Pontos Estratégicos no ano.	%	60,00	2025	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
Realizar vistorias mensais em Imóveis Especiais.	Percentual de vistorias realizadas em Imóveis Especiais no mês.	%	50,00	2025	60,00	70,00	75,00	80,00	80,00
Realocar a equipe de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores para espaço físico adequado.	Realocação da equipe concluída.	Número	0	2025	01	0	0	0	01
Garantir a realização de ações regulares de vacinação antirrábica em cães e gatos no município.	Número mensal de doses de vacina antirrábica aplicadas em cães e gatos no município	Número	50	2025	100	100	100	100	400

Manter a realização de ações de educação em saúde nas escolas municipais com alunos, professores e funcionários, com ênfase em Saúde Única e animais de relevância à saúde pública.	Número de ações de educação em Saúde Única realizadas em escolas municipais, no ano.	Número	01	2025	01	01	01	01	04
Realizar capacitações com as equipes da Atenção Primária à Saúde, com ênfase em Saúde Única e animais de relevância à saúde pública.	Número de capacitações realizadas para equipes da Atenção Primária sobre Saúde Única e zoonoses, no ano.	Número	01	2025	02	02	02	02	08
Implantar fluxo municipal de alimentação de dados de vacinação antirrábica no sistema IVVO Pet, com participação das clínicas veterinárias particulares do município.	Fluxo municipal de alimentação de dados de vacinação antirrábica no IVVO Pet implantado.	Número	0	2025	01	0	0	0	01
Implantar fluxo municipal de notificação de agravos em animais de relevância à saúde pública e de casos suspeitos ou confirmados de epizootias de notificação compulsória imediata, envolvendo clínicas veterinárias, laboratórios veterinários e médicos veterinários autônomos.	Fluxo municipal de notificação de agravos e epizootias por serviços veterinários implantado.	Número	0	2025	01	0	0	0	01
Implementar equipe para realização de busca ativa em um raio mínimo de 200 metros para todo caso suspeito ou confirmado de esporotricose felina ou canina.	Busca ativa para casos suspeitos ou confirmados de esporotricose implantada.	Número	0	2025	01	0	0	0	01
Garantir a notificação e o encerramento de, no mínimo, 80% dos agravos em animais de relevância à saúde pública e das epizootias notificadas no SINAN.	Percentual de agravos e epizootias de relevância à saúde pública encerrados no SINAN, no ano.	%	0	2025	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
Garantir a coleta e o envio de, no mínimo, 70 amostras de animais	Número de amostras de animais suspeitos de raiva e/ou febre	Número	50	2025	70	70	70	70	280

suspeitos de raiva e/ou febre amarela para diagnóstico laboratorial.	amarela coletadas e enviadas para diagnóstico, no ano.								
Realizar coleta noturna de escorpiões em pontos estratégicos do município, incluindo cemitério e bairros com alta infestação ou ocorrência de escorpionismo, para identificação, controle da infestação e envio ao Instituto Butantan para produção de soro antiescorpiônico.	Número de ações de coleta noturna de escorpiões realizadas em pontos estratégicos, no ano.	Número	0	2025	04	04	04	04	16

Diretriz 8: Saúde e Bem-Estar Animal									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:									
ODS 3 - Saúde e Bem-Estar									
ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis									
ODS 15 - Vida Terrestre									
Objetivo 8.1: Fortalecer e estruturar a política municipal de Saúde e Bem-Estar Animal, promovendo ações de controle populacional, atendimento clínico veterinário, proteção e bem-estar dos animais e integração com a estratégia de Saúde Única, contribuindo para a saúde pública, a qualidade de vida da população e a convivência responsável entre pessoas, animais e meio ambiente.									
Meta	Indicador	Unidade de medida	Linha Base	Ano base	2026	2027	2028	2029	Meta Plano 2026-2029
Mudar o DSBEA para nova sede municipal.	Mudança executada	%	0	2025	100,00	0	0	0	100,00
Ampliar e manter o atendimento programado de todas as denúncias de maus-tratos recebidas.	Número de denúncias atendidas ano	Número	144	2025	384	384	384	384	1.536
Ampliar e manter o número anual de castrações de cães e gatos.	Número de castrações realizadas no ano	Número	1.200	2025	1.800	1.800	1.800	1.800	7.200
Ampliar e manter a oferta de cirurgias eletivas para cães e gatos.	Número de cirurgias eletivas realizadas no ano	Número	175	2025	480	480	480	480	1.920
Ampliar a variedade de medicamentos disponibilizados a tutores de baixa renda.	Número de itens diferentes disponíveis no elenco de medicamentos	Número	20	2025	40	0	0	0	40
Manter a oferta anual de atendimentos a animais não tutelados, mediante avaliação técnica.	Número de atendimentos no ano.	Número	120	2025	120	120	120	120	480
Ampliar e manter a oferta anual de exames de imagem.	Número de exames realizados no ano	Número	244	2025	576	576	576	576	2.304
Ampliar e manter a oferta de consultas clínicas para cães e	Número de consultas no ano	Número	960	2025	1536	1536	1536	1536	6.144

gatos, após mudança do prédio.									
Ampliar e manter a oferta de consultas clínicas de PETs não convencionais.	Número de consultas no ano	Número	192	2025	384	384	384	384	1.536
Ofertar cirurgias ortopédicas veterinária.	Número de cirurgias ortopédicas no ano	Número	0	2025	48	48	48	48	192
Ofertar consultas clínicas de ortopedia veterinária para cães e gatos.	Número de consultas no ano	Número	0	2025	192	192	192	192	768
Ofertar consultas clínicas de dermatologia veterinária para cães e gatos.	Número de consultas no ano	Número	0	2025	384	384	384	384	1.536
Ofertar consultas clínicas de Oncologia veterinária para cães e gatos.	Número de consultas no ano	Número	0	2025	192	192	192	192	768
Ofertar consultas clínicas de Oftalmologia veterinária para cães e gatos.	Número de consultas no ano	Número	0	2025	192	192	192	192	768
Ofertar atendimento veterinário em medicina integrativa e/ou fisioterapia e/ou fisioterapia veterinária para cães e gatos.	Número de atendimentos no ano	Número	0	2025	1.152	1.152	1.152	1.152	4.608

XIII. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2026-2029

2026	2027	2028	2029	TOTAL
R\$ 177.058.000,00	R\$ 192.361.000,00	R\$ 198.317.000,00	R\$ 207.350.000,00	R\$ 775.086.000,00

Lei Municipal nº 3.077, de 11 de dezembro de 2025, dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

XIV. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e o monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 constituem etapas permanentes e essenciais do processo de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acompanhamento sistemático da execução das diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados para o período.

O monitoramento do PMS será realizado de forma contínua, articulado aos demais instrumentos de gestão do SUS, especialmente à Programação Anual de Saúde (PAS) e ao Relatório Anual de Gestão

(RAG), conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. As metas previstas neste Plano serão operacionalizadas anualmente por meio da PAS, permitindo o desdobramento das ações, a definição de responsabilidades e a alocação dos recursos necessários à sua execução.

A avaliação do cumprimento das metas será baseada em indicadores quantitativos e qualitativos definidos no próprio Plano, considerando informações provenientes dos sistemas oficiais de informação em saúde, tais como e-SUS APS, SISAB, SIH/SUS, SIA/SUS, CNES, SIM, SINASC, e-Gestor, além de relatórios gerenciais internos da Secretaria Municipal de Saúde. Esses dados permitirão analisar o desempenho da rede de serviços, a evolução dos indicadores de saúde, a eficiência da gestão e o impacto das ações implementadas.

O acompanhamento das metas e indicadores será realizado por meio de relatórios periódicos de monitoramento, com frequência mínima quadrimestral, subsidiando a tomada de decisão da gestão e possibilitando ajustes oportunos nas estratégias e ações, sempre que identificadas fragilidades, desvios ou necessidades emergentes no território.

A avaliação anual do Plano ocorrerá por meio da elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que consolida os resultados alcançados em relação às metas da PAS e do PMS, analisando o desempenho assistencial, epidemiológico, financeiro e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. O RAG será submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a transparência do processo, o controle social e a legitimidade das ações desenvolvidas.

Além disso, o Conselho Municipal de Saúde acompanhará de forma permanente a execução do Plano Municipal de Saúde, por meio da análise dos relatórios de monitoramento, das Programações Anuais de Saúde e dos Relatórios Anuais de Gestão, bem como da realização de audiências públicas de saúde, assegurando a participação social no processo de avaliação das políticas públicas de saúde.

O processo de avaliação e monitoramento do PMS 2026–2029 também considerará os resultados das auditorias em saúde, internas e externas, o desempenho do município em indicadores de gestão, como o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), e as deliberações oriundas das Conferências Municipais de Saúde, fortalecendo a cultura de avaliação, transparência e melhoria contínua da gestão do SUS no âmbito municipal.

Dessa forma, a avaliação e o monitoramento do Plano Municipal de Saúde configuram-se como instrumentos estratégicos para assegurar a efetividade das ações planejadas, a correta aplicação dos recursos públicos, a melhoria contínua da qualidade da assistência e o atendimento às necessidades de saúde da população de Jaguariúna.

XV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Jaguariúna para o período de 2026 a 2029 constitui-se como o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), orientando a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no município.

Elaborado com base na análise da situação de saúde da população, no perfil epidemiológico, demográfico e assistencial do território, e em consonância com os marcos legais e normativos do SUS, o Plano expressa as prioridades, diretrizes, objetivos e metas pactuadas para enfrentar os desafios atuais e futuros da rede municipal de saúde.

O diagnóstico situacional evidenciou avanços significativos na estrutura e na capacidade instalada da rede, com ampla cobertura da Atenção Primária à Saúde, oferta diversificada de serviços especializados, papel estratégico do município na regionalização da saúde e expressivo esforço financeiro do governo municipal no custeio das ações e serviços de saúde. Ao mesmo tempo, foram identificados desafios relevantes, como a crescente demanda por atenção especializada, a redução das filas de espera, o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis, o fortalecimento da saúde mental, a atenção integral a populações vulneráveis e a sustentabilidade financeira do sistema diante da baixa participação do cofinanciamento estadual e federal.

As diretrizes estabelecidas neste Plano buscam responder a esse cenário, fortalecendo a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, qualificando a atenção especializada e hospitalar, integrando a vigilância em saúde aos demais níveis de atenção, aprimorando os processos de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação, e promovendo ações voltadas à equidade, à integralidade e à humanização do cuidado.

Ressalta-se que o sucesso da execução do Plano Municipal de Saúde depende do compromisso permanente da gestão municipal, da atuação integrada das equipes de saúde, do fortalecimento das parcerias interfederativas e intersetoriais, do adequado financiamento das ações planejadas e da participação ativa do controle social, exercido pelo Conselho Municipal de Saúde e pela sociedade civil.

O PMS 2026–2029 reafirma o compromisso do Município de Jaguariúna com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, com a transparência administrativa, com a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e, sobretudo, com a promoção da saúde e da qualidade de vida da população. Trata-se de um instrumento dinâmico, que deverá ser permanentemente acompanhado, avaliado e, quando necessário, ajustado, para assegurar respostas efetivas às necessidades de saúde

do território e contribuir para a consolidação de um SUS público, universal, integral e de qualidade.